



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Lei Municipal nº 688, de 1º de agosto de 2023.  
E-mail: comdicabvs@gmail.com

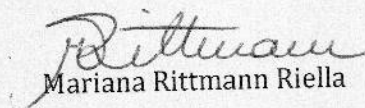
**Edital nº 015/2023 - COMDICA**

**INFORMA OS MESÁRIOS E LOCAL DE VOTAÇÃO**

A Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Município de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da Lei Municipal nº 688, de 1º de agosto de 2023, a Resolução Conanda nº 231/2022 e a Resolução nº 001/2023 do COMDICA, informa que serão mesários no dia 01 de outubro de 2023, nas eleições municipais ao cargo de Conselheiro Tutelar; **Aline Gisele Pereira Morelatto Rama, Denise Goldmeier Mattes e Fernanda Giuradelli**, bem como, informa que as eleições ocorrerão apenas no Centro de Eventos Municipal, Rua Bela Vista, nº. 363 – Centro – Boa Vista do Sul, onde todos eleitores deverão ir munidos de documento oficial com foto.

Abre-se prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta data para recursos.

Boa Vista do Sul, 04 de Setembro de 2023.

  
Mariana Rittmann Riella

Presidente da Comissão Eleitoral e do COMDICA de Boa Vista do Sul/RS